



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.719

João Pessoa - Sábado, 06 de Outubro de 2018

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 608/2018/SEAD.

João Pessoa, 05 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 18028162-3/SEAD,

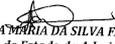
R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Estado de Pernambuco - PE, da servidora **SHARLENE FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 179.863-4, lotada na Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, em regime de permuta com a servidora **MARIA APARECIDA CARNEIRO DE LIMA**, matrícula nº 157.364-0, lotada na Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, no período de janeiro a dezembro de 2018, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

PORTARIA Nº 609/2018/SEAD.

João Pessoa, 05 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18028074-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, do servidor **HIDERALDO RANIERI DE FARIAS NUNES**, Agente Administrativo, matrícula nº 86.843-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, até 31 de dezembro 2018, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 442/GS/SEAP/18

Em 01 de Outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **IVALDO ALVES DE CARVALHO**, Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº. 74.814-5, ora com exercício na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para a partir desta data, prestar serviço no COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE MANGABEIRA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 450/GS/SEAP/18

Em 03 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE por interesse da Administração, visando a eficiência na prestação de serviço, designar o servidor, **JONAS CARRILHO DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.085-7, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Silvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária-GISOP, até ulterior deliberação.

Portaria nº 451/GS/SEAP/18

Em 03 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE por interesse da Administração, visando a eficiência na prestação de serviço, designar o servidor, **JOÃO CLÁUDIO MELLO SUCAR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.883-5, ora com exercício no Centro de Operações Penitenciárias - COPEN, para a partir desta data, prestar serviço na Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária-GISOP, até ulterior deliberação.

Portaria nº 452/GS/SEAP/18

Em 03 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE por interesse da Administração, visando a eficiência na prestação de serviço, designar o servidor, **STALEY GUSMÃO DE PAIVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.431-3, ora com exercício na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para a partir desta data, prestar serviço na Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária- GISOP, até ulterior deliberação.

Portaria nº 454/GS/SEAP/18

Em 04 de Outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **OSLEAN LEYDSON NEVES DE SOUSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.492-5, ora com exercício na Cadeia Pública de São Bento Belém, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE POMBAL, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 456/GS/SEAP/18

Em 04 de Outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **FRANCISCO CAVALCANTI DE AZEVEDO NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.599-9, ora com exercício na Cadeia Pública de Monteiro, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 030/18-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 05 de outubro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.002252/2018-28 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a Empresa TIM CELULAR., inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Célia de Assis Gonçalves	0967-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Charles Antonio Leite Moura	0308-5	Fiscal Titular
Socorro de Fátima Ferreira Cavalcanti	0822-3	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.


ARTHUR BÔMINA CALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 115/2018

João Pessoa, 05 de outubro de 2018

A Diretora Presidente da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com o Decreto 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Servidora **KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI**, matrícula

nº 3.064-1 como Presidente, MANUELA ABATH COUTINHO COUTO DA SILVA, matrícula nº 3.151-1 e RONÁRIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 3.144-1, como membros, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeitos pela CINEP;

Art. 2º – Resolve ainda designar a servidora, SANDRA DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 3.077-1, na qualidade de membro suplente e SUELY COSTA DA SILVA, matrícula nº 2.063-3, como secretária da Comissão ora constituída;

Art. 3º - Nos casos de ausência da Presidente, o membro RONÁRIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 3.144-1, a substituirá;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.


TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA nº. 459/2018/DEGEPOL

Em, 27 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a criação do Banco de Dados da Polícia Civil relativo ao Registro de Pessoas Desaparecidas no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos I e X da Lei Nº: 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil, que trata sobre o Planejamento, a Coordenação, o Controle e a Fiscalização do exercício das funções da Polícia Civil, e em prol da eficácia administrativa da Polícia Judiciária do Estado da Paraíba, faz saber:

CONSIDERANDO a importância de estabelecer regras apropriadas para disciplinar as atribuições das Delegacias de Polícia Civil no âmbito do Estado da Paraíba, referente ao Registro e ao Banco de Dados de Pessoas Desaparecidas da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

CONSIDERANDO a necessidade da polícia judiciária do Estado da Paraíba de aprimorar e adotar medidas adequadas referentes às ocorrências de Pessoas Desaparecidas, com finalidade precípua de auxiliar na prevenção e localização de pessoa que por qualquer circunstância anormal tenha seu paradeiro desconhecido, encontrando-se em local incerto e não sabido.

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da Polícia Civil do Estado da Paraíba em construir o Banco de Dados de Pessoas Desaparecidas com a finalidade de ser integrado aos outros Cadastros de Pessoas Desaparecidas criados no Estado da Paraíba, como também para integrar ao Cadastro de Pessoas Desaparecidas ligados à Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização – INFOSEG –, instituído pelo Decreto Federal n.º 6.138, de 28 de junho de 2007, e, quando for o caso, ao Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, instituído pela Lei Federal n.º 12.127, de 17 de dezembro de 2009.

RESOLVE,

CAPITULO I DA FINALIDADE DA PORTARIA

Art. 1º. A presente Portaria tem por finalidade implementar medidas adequadas referentes ao registro de ocorrência de Pessoas Desaparecidas, como também para auxiliar na prevenção e localização dos desaparecidos.

CAPITULO II DO REGISTRO DE PESSOAS DESAPARECIDAS

Art. 2º. O registro de ocorrência de Pessoa desaparecida poderá ser realizado em qualquer Delegacia de Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Art. 3º. Será facultado ao cidadão, conforme a sua comodidade, o registros de pessoas Desaparecidas na plataforma da Delegacia Online do Estado da Paraíba, localizada no endereço

eletrônico: <http://www.delegaciaonline.pb.gov.br>.

Art. 4º. O registro de ocorrência de pessoa desaparecida, sempre que possível, deverá constar:

- I** – Qualificação pessoal do notificante;
- II** - Dados pessoais da Pessoa desaparecida;
- III** - Características físicas da Pessoa desaparecida;
- IV** - Identidade de Gênero, Orientação Sexual e Raça/Cor da pessoa desaparecida;
- V** - Especificação ou última informação do momento e o local da ocorrência;
- VI** - Breve descrição da ocorrência;
- VII** – Fotografia atual, “digitalizada”, da pessoa desaparecida.

CAPITULO III DO ENCAMINHAMENTOS DOS REGISTROS DE DESAPARECIDOS

Art. 5º. Preliminarmente, para fins de controle e cadastro, deverá ser encaminhado para a Delegacia Geral de Polícia Civil, via E-mail, no endereço: estrategiapcpb@gmail.com, a cópia, digitalizada (PDF), do registro de ocorrência de Pessoa Desaparecida que foi registrado em cartório de Delegacia de Polícia Civil.

Art. 6º. O registro de ocorrência de Pessoa Desaparecida registrado em qualquer Delegacia de Polícia Civil, ou registrado na Delegacia Online do Estado, será encaminhado para:

- I** - Delegacia de Homicídios do local da ocorrência, quando na aquela cidade houver esta Delegacia Especializada;
- II** – Nos demais casos, Delegacia Seccional de Polícia Civil, responsável pela circunscrição policial do município onde se deu a ocorrência.

Art. 7º. A Delegacia Seccional de Polícia Civil poderá delegar às unidades de polícia que estão sob sua administração as investigações dos registros de pessoa desaparecidas ocorridos na sua área de gestão.

CAPITULO IV DAS PRIORIDADES DOS REGISTROS DE DESAPARECIDOS

Art. 8º. Quando o registro de pessoa desaparecida tratar de crianças ou adolescentes deverá a unidade de Polícia Civil competente comunicar imediatamente o fato aos portos, aeroportos, Polícia Rodoviária e companhias de transporte interestaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido, conforme previsto no § 2º, Art. 208, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 9º. A Delegacia Online do Estado da Paraíba, como também as demais Delegacia de Polícia Civil deverão priorizar a validação do registro de ocorrência de Pessoa Desaparecida, assim igualmente priorizar as comunicações e encaminhamentos devidos, os quais deverão ocorrer em prazo menor que 24 (vinte quatro) horas.

CAPITULO V DO APARECIMENTO DE PESSOA PROCURADA

Art. 10. Quando for confirmado o aparecimento da pessoa a favor da qual foi realizado o registro de ocorrência de pessoa desaparecida, deverá o cidadão procurar, imediatamente e preferencialmente, a Delegacia de Polícia Civil do Estado da Paraíba onde foi feito o referido registro, para registrar o aparecimento da pessoa procurada.

Parágrafo Único. No caso do registro de pessoa desaparecida realizado via Delegacia Online deverá o cidadão acessar o Site <http://www.delegaciaonline.pb.gov.br>, para registrar o aparecimento da pessoa em questão.

CAPITULO VI DAS PESSOAS DESAPARECIDAS

Art. 11. Para os efeitos desta portaria será considerada pessoa desaparecida toda aquela que, por qualquer circunstância anormal, tenha seu paradeiro considerado desconhecido, encontrando-se em lugar incerto e não sabido.

CAPITULO VII DAS DIRETRIZES

Art. 12. As atividades da Polícia Civil do Estado da Paraíba sobre o Cadastro de Pessoas Desaparecidas têm como diretrizes:

- I** - O estabelecimento de ações permanentes e articuladas entre entes públicos e privados voltados à prevenção, diagnóstico, localização referente as ocorrências de pessoas desaparecidas.
- II** - A implantação de medidas de orientação que reduzam as situações de desaparecimento de pessoas;
- III** - O estímulo ao desenvolvimento e à qualificação de programas e ações de educação, inteligência, desenvolvimento científico e tecnológico na elucidação das circunstâncias do desaparecimento, na busca e localização da pessoa desaparecida; e
- IV** - A promoção de meios de acesso rápido da população a informações sobre prevenção ao desaparecimento, bem como sobre os casos em andamento e os instrumentos pelos quais a sociedade pode auxiliar na localização.

CAPITULO VIII DO BANCO DE DADOS DE PESSOAS DESAPARECIDAS

Art. 13. Fica criado o Banco de Dados de Pessoas Desaparecidas da Polícia Civil do Estado da Paraíba, com objetivo de implementar e dar suporte as buscas e investigações de pessoas desaparecidas, composto por um banco de dados contendo informações e dados, conforme descrito abaixo:

- I** - Informações públicas, de livre acesso por meio da rede mundial de computadores, contendo fotografias e características físicas das pessoas desaparecidas, local e data do desaparecimento, número atualizado de pessoas não localizadas, discriminadas por gênero e faixa etária, estatística anual com o número de ocorrências de desaparecimentos e de ocorrências de localização discriminadas por gênero, faixa etária, motivações e tipificação do crime, quando este for apurado, e municípios onde os casos foram registrados;
- II** - Informações de caráter sigiloso para uso dos órgãos de segurança pública, contendo, além das informações previstas no banco de informações públicas, dados complementares que auxiliem no processo de investigação e elucidação dos casos, entre eles informações genéticas e não genéticas das pessoas desaparecidas e/ou não identificadas e de seus familiares, inclusive informações



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

do código genético contidas no DNA (ácido desoxirribonucleico) e o mapeamento geográfico do Estado com estatísticas sociais, econômicas, etárias, atividade criminal, ocorrências de desaparecimento e de localização dos municípios e regiões do Estado;

Parágrafo único. O Banco de Dados de Pessoas Desaparecidas da Polícia Civil do Estado da Paraíba poderá ser integrado aos outros Banco de Dados ou Cadastro de Pessoas Desaparecidas criados no Estado da Paraíba.

CAPITULO IX DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 14. A Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba será responsável pela coordenação do Banco de Dados de Pessoas Desaparecidas, pela supervisão dos encaminhamentos e pelas orientações gerais às Delegacias de Polícia Civil, cuja finalidade seja a execução do trabalho de inteligência e investigação criminal das ocorrências referente aos casos de desaparecimento de pessoas quando na ocorrência em questão houver indícios veementes de crime.

CAPITULO X DO BANCO DE DADOS NACIONAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS

Art. 15. O Banco de Dados de Pessoas Desaparecidas da Polícia Civil do Estado da Paraíba poderá ser integrado ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisonais e sobre Drogas – SINESP, instituída pela Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, e, quando for o caso, ao Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, instituído pela Lei Federal nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009.

CAPITULO XI DAS RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR

Art. 16. O servidor que realizar o registro da ocorrência de pessoa desaparecida será responsável:

I - Pelas orientações ao familiar ou responsável;

II - Por adotar, imediatamente, dentro da sua esfera de atribuição, todas as providências necessárias para o encaminhamento da referida ocorrência à unidade de polícia responsável pela inclusão dos dados no Cadastro de Pessoas Desaparecidas da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Art. 17. O Servidor que deixar de observar os preceitos estabelecidos nesta Portaria deverá ser notificado pela autoridade competente que deverá, incontinenti, comunicar à Delegacia-Geral de Polícia Civil (DEGEPOL) para adoção das providências disciplinares que julgar cabíveis.

CAPITULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 19. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE

PORTARIA nº. 460/2018/DEGEPOL

Em, 27 de setembro de 2018.

Disciplina as atribuições das Delegacias de Polícia Civil no âmbito do Estado da Paraíba referente à execução e atividades de polícia investigativa e polícia judiciária relativa aos Crimes de Furto, Roubo e Recepção de Cargas em transporte.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos I e X da Lei Nº: 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil, que trata sobre o Planejamento, a Coordenação, o Controle e a Fiscalização do exercício das funções da Polícia Civil, e em prol da eficácia administrativa da Polícia Civil do Estado da Paraíba, faz saber:

CONSIDERANDO a importância de estabelecer regras apropriadas para disciplinar as atribuições das Delegacias de Polícia Civil no âmbito do Estado da Paraíba, referente à execução e atividades de polícia investigativa e polícia judiciária nos casos de crimes de Furto, Roubo e Recepção de Cargas em transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o controle e gestão das ocorrências de crimes Furto, Roubo e Recepção de Cargas em Transporte nos limites territoriais do Estado, bem como o controle estatístico das ocorrências policiais ocorridas em todo o Estado, principalmente os relativos a ilícitos penais que envolvam crimes de furto e roubo de cargas em transporte;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado da Paraíba tem o dever de zelar pela qualidade e eficiência dos atos administrativos que lhe são peculiares, conforme estabelecido pelo Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE,

CAPITULO I DA FINALIDADE DA PORTARIA

Art. 1º. A presente Portaria tem por finalidade estabelecer regras apropriadas para disciplinar as atribuições das Delegacias de Polícia Civil no âmbito do Estado da Paraíba, referente à execução e atividades de polícia investigativa e judiciária relativo aos crimes de Furto, Roubo e Recepção de Cargas em transporte.

CAPITULO II DAS ATRIBUIÇÕES DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS (DRFVC)

Art. 2º. Compete à Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas (DRFVC), somente no âmbito da circunscrição policial da 1ª SRPC, a execução das atividades de polícia investigativa e polícia judiciária referente aos crimes:

I - Furto, Roubo e Recepção de Cargas em Transporte;

II - Furto, Roubo e Recepção de Veículo;

CAPITULO III DA AVOCAÇÃO DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Art. 3º. Visando atender à imperiosa necessidade do serviço, por decisão motivada e fundamentada da Delegacia-Geral de Polícia Civil, poderá ser avocada para a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas (DRFVC) a execução das atividades de polícia investigativa e polícia judiciária, em qualquer das circunscrições policial do Estado da Paraíba, relativo aos crimes de:

I - Furto, Roubo e Recepção de Cargas em Transporte;

II - Furto, Roubo e Recepção de Veículo;

CAPITULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL

Art. 4º. Compete privativamente à Superintendência Regional de Polícia Civil (SRPC), exceto a 1ª SRPC, no âmbito da sua respectiva circunscrição policial, a execução das atividades de polícia investigativa e polícia judiciária referente aos crimes de Furto, Roubo e Recepção de Cargas em Transporte;

Art. 5º. A Superintendência Regional de Polícia Civil (SRPC), exceto a 1ª SRPC, no âmbito da sua respectiva circunscrição policial, encaminhará a DRFVC, imediatamente, todas as informações das execuções de polícia investigativa e polícia judiciária referente aos crimes:

I - Furto, Roubo e Recepção de Veículos;

II - Furto, Roubo e Recepção de Cargas em transporte.

Art. 6º. A Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas (DRFVC) estabelecerá as configurações, o tempo, o formato e os meios a serem utilizados na remessa das informações que trata o Art. 5º desta Portaria.

CAPITULO V DA DELEGACIA REALIZADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL (SRPC)

Art. 7º. A Superintendência Regional de Polícia Civil (SRPC), exceto a 1ª SRPC, visando atender à imperiosa necessidade do serviço, por decisão motivada e fundamentada, poderá delegar à Delegacia Seccional de Polícia Civil, onde ocorreu a infração penal, a execução das atividades de polícia investigativa e polícia judiciária de sua competência relativo aos crimes de Furto, Roubo e Recepção de Cargas em Transporte.

CAPITULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL (DSPC)

Art. 8º. Compete privativamente à Delegacia Seccional de Polícia Civil, referente aos crimes de Furto, Roubo e Recepção de Cargas em transporte, além da adoção de outras medidas que for necessária, realização das seguintes obrigações:

I - Registrar o Boletim de Ocorrência Policial (BO) e emitir a referida Certidão da Ocorrência referente aos crimes de Furto, Roubo e Recepção de Cargas em transporte;

II - Na situação de prisão em flagrante delito, realizar imediatamente a lavratura do Auto de Prisão Flagrante Delito, e, depois de efetuadas as comunicações oficiais e os encaminhamentos devidos, encaminhar os referidos autos conclusos à:

a) DRFVC, no caso da Delegacia Seccional de Polícia Civil da 1ª SRPC;

b) SRPC - Superintendência Regional de Polícia Civil, no caso das demais Delegacias Seccionais de Polícia Civil;

III - Ao tomar conhecimento da prática da infração penal, deverá, incontinenti, adotar as seguintes providências preliminares:

a) No caso da Delegacia Seccional de Polícia Civil da 1ª SRPC, comunicar imediatamente à DRFVC e executar as medidas elencadas abaixo;

b) No caso das demais Delegacias Seccionais de Polícia Civil, comunicar imediatamente à sua respectiva Superintendência Regional de Polícia Civil e executar as medidas elencada abaixo;

c) Adoção das medidas preliminares urgentes, principalmente, dirigir-se ao local, providenciar para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais;

d) Aprender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

e) Colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

f) Ouvir vítimas, suspeitos e testemunhas;

g) Determinar, se for caso, a requisição dos exames periciais necessários, bem como quaisquer outras providências que julgar cabíveis.

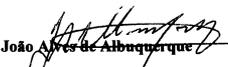
CAPITULO VII DAS RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR

Art. 9º. O Servidor que deixar de observar os preceitos estabelecidos nesta Portaria deverá ser notificado pela autoridade competente que deverá, incontinenti, comunicar à Delegacia-Geral de Polícia Civil (DEGEPOL) para adoção das providências disciplinares que julgar cabíveis.

CAPITULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 11. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE


João Alves de Albuquerque
Delegado Geral

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0082/2018

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
12.834/2017	Bruno Cesar Azevedo Isidro	1.23005-1	0941/2018	Progressão funcional – Mudança de Nível, para PDR-B-T40, período da avaliação de 01/12/2015 a 31/11/2017, com mês de referência Dezembro/2017, considerando Decreto nº 37.695 de 09/10/2017.	Lei 8.441/2017; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0153/2016, Decreto nº 37.695/2017.
11.904/2016	Francisco Fábio Dantas da Costa	3.22489-9	0941/2018	Progressão funcional – Mudança de Nível, para PDR-D-DE, período da avaliação de 01/10/2014 a 30/09/2016, com mês de referência Outubro/2016, considerando Decreto nº 37.695 de 09/10/2017.	Lei 8.441/2017; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0153/2016, Decreto nº 37.695/2017.

00.448/2016	João Irineu de França Neto	4.25260-0	0941/2018	Progressão funcional – Mudança de Nível, para PDR-B-DE, período da avaliação de 01/11/2013 a 31/10/2015, com mês de referência Novembro/2015, considerando Decreto nº 37.695 de 09/10/2017.	Lei 8.441/2017; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSE-PE/0153/2016; Decreto nº 37.695/2017.
09.053/2017	Lucila Gabriela Maciel Carneiro Vilhena	1.26248-4	0941/2018	Progressão funcional – Mudança de Nível, para PME-B-T40, período da avaliação de 01/05/2014 a 30/04/2017, com mês de referência Maio/2017, considerando Decreto nº 37.695 de 09/10/2017.	Lei 8.441/2017; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSE-PE/0153/2016; Decreto nº 37.695/2017.
01.242/2018	Patricia Trindade Costa Paulo	1.23367-0	0955/2018	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – São Paulo, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/03/2018 a 28/02/2019.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2017; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
06.414/2018	Eliete Correia dos Santos	5.23780-7	0944/2018	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – Caruaru, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/06/2018 a 31/05/2019.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2017; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
06.961/2018	Renale Miranda Cabral Soares	8.02762-7	0945/2018	Afastamento parcial, para cursar especialização na Universidade Estácio de Sá – João Pessoa/PB, pelo período de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/07/2018 a 31/03/2019.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.
06.983/2018	Karyne Soares Duarte Silveira	1.25039-1	0916/2018	Afastamento integral para cursar doutorado sanduiche na University of New Hampshire – Estados Unidos, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/08/2018 a 31/01/2019, com ônus CAPES.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2017; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
01.784/2018	Mellyna Delfino Ferreira	1.05370-5	0943/2018	Tornar sem efeito a Gratificação de Insalubridade, publicada no DOE em 05/06/2018, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0046/2018.	Art.46, Inciso X, do Estatuto da Instituição; Parecer da Procuradoria Geral da UEPB.
03.486/2018	Pablo Ribeiro Suárez	7.23748-1	0956/2018	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2017; Resolução UEPB/CONSU/054/2010.
10.118/2018	Adriano Homero Vital Pereira	7.26406-0	0947/2018	Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR DE CENTRO, Símbolo NDC-1, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA – Campus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSU-ND001/2012.
10.118/2018	Odilon Avefino da Cunha	7.23757-0	0948/2018	Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO, Símbolo NDC-2, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA – Campus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSU-ND001/2012.
10.118/2018	Carolina Coeli Rodrigues Batista de Araujo	4.26206-6	0949/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Administração – CCEA – Campus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSU-ND001/2012.
10.118/2018	Gustavo Cunha Bezerra	7.27681-7	0950/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Física – CCEA – Campus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSU-ND001/2012.
10.118/2018	Marcelo da Silva Vieira	7.25368-1	0951/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura Plena em Física – CCEA – Campus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSU-ND001/2012.
10.118/2018	Rodrigo Cesar Fonseca da Silva	6.25329-4	0952/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura Plena em Física – CCEA – Campus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSU-ND001/2012.
10.118/2018	José Ginaldo de Souza Farias	7.27551-7	0953/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática – CCEA – Campus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSU-ND001/2012.
10.118/2018	Arlanson Matheus Silva Oliveira	7.27747-0	0954/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática – CCEA – Campus VII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSU-ND001/2012.
07.948/2018	Valéria Soares e Silva	1.02022-6	0904/2018	Afastamento, a pedido, a contar de 07/07/2018 a 07/10/2018, para participação nas eleições 2018. Republicar por incorreção. Publicada no DOE/PB em 11/09/2018.	Art. 82, inciso IV, Art. 87, parágrafo 1º, 2º, 3º da Lei Complementar 58/03.

Descrição das portarias em: transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 05 de outubro de 2018.

Prof. Antônio Cukky Rangel Junior

Reitor

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 804 / 2018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	08169-18	FRANCISCA ANTONIA DE FREITAS	132.449-7	1664	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
02	08174-18	TÂNIA MARIA XAVIER DANTAS	064.574-5	1638	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	07858-18	EVERALDO GOMES DA SILVA	148.632-2	1628	Art.40, § 4º, III, c/c Súmula Vinculante nº 33, c/c os Arts. 7º e 8º da IN MPS nº 01/10, c/c Art. 1º da lei nº 10.887/04.	SES
04	08165-18	JOSILDA FRANÇA DA SILVA ALBUQUERQUE	136.329-8	1643	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
05	08157-18	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	136.901-6	1642	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
06	08234-18	MARIA DA PENHA BELARMINO	092.974-3	1706	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEAD
07	08237-18	GILMA MARACAJÁ DE MORAIS	148.849-0	1640	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
08	08080-18	JOSENY VICENTE LEITE VIANA MENEZES	612.058-0	1717	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS

João Pessoa, 05 de Outubro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 423-2018

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	08860-18	KELIANE TEIXEIRA SANTOS	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 02 de outubro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 425-18

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	08517-18	MARIA BERNADETE SOARES FERNANDES	485	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
02	08499-18	ESPEDITO DE OLIVEIRA	490	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
03	08502-18	SEVERINA DOS SANTOS	488	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
04	08286-18	ALZIRA ARAÚJO DE SOUZA	481	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
05	07808-18	MANOEL DOS SANTOS	480	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
06	06555-18	MARIA JOSÉ DE LIMA	479	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
07	08437-18	MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE	489	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
08	08397-18	FRANCEIDE AIRES DANTAS	484	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 03 de outubro de 2018

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL SEE-PB/PRONATEC nº20/2018

LISTA FINAL DOS CLASSIFICADOS PROFESSORES BOLSISTAS

De acordo com o item 10.1 do Edital o resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos: www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec e no bit.ly/pbtec e no ANEXO I. De acordo com Edital 20/2018 O item 6.5 somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para adisciplina/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco) ANEXO II.

Vale ressaltar ainda que, de acordo com os itens 6.5 e 7.6.1, somente haveria reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

Ainda é necessário ressaltar que, de acordo com o item 7.6, a classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos candidatos classificados, somando um total máximo de somente 5 vezes o número de vagas.

João Pessoa, 06 de outubro de 2018

HEBERT VIEIRA DANTAS

Coordenador Geral do PRONATEC-PB Mat. 1784641 | Port.557/2017

ANEXO I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	CIDADE/CURSO/DISCIPLINAS	PERFIL	P O S CRITÉ. CRITÉ. CRITÉ. CRITÉ. CRITÉ.								TOTAL	CLASS	CONCOR-DÂNCIA
			GRAD	RIO E	RIO F	RIO G	RIO H	RIO I	FINAL	DÂNCIA			
DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM INFOR-MÁTICA/ Higiene e segurança no trabalho 40h "CR"	10	15	3	20	0	0	0	2,5	50,5	1	A/C	
LÍDIA PEREIRA SILVA	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM INFOR-MÁTICA/ Higiene e segurança no trabalho 40h "CR"	0	5	0	0	10	10	0	25	2	A/C		
RICARDO NOVO DE OLIVEIRA	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM INFOR-MÁTICA/ Higiene e segurança no trabalho 40h "CR"	10	0	3	0	0	0	0	2,5	15,5	3	A/C	
JOSÉ ANSELMO DE LUCENA JÚNIOR	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM INFOR-MÁTICA/ Higiene e segurança no trabalho 40h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	4	A/C		
MICHELLE DE JESUS MEDEIROS	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM INFOR-MÁTICA/ Higiene e segurança no trabalho 40h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	5	A/C		
MARCELLE POLYANE RODRIGUES MELO	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM INFOR-MÁTICA/ Matemática Aplicada 40h "CR"	0	5	3	20	10	10	0	48	1	A/C		
ALISON PEREIRA RAMALHO	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM INFOR-MÁTICA/ Matemática Aplicada 40h "CR"	10	0	3	0	10	0	0	23	2	A/C		
GENILSON GOMES DE ARAÚJO	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM INFOR-MÁTICA/ Português Aplicada 40h	10	15	30	0	10	10	0	75	1	A/C		
VALDEVANIA LEITE COSTA	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM INFOR-MÁTICA/ Português Aplicada 40h	10	5	30	0	5	0	5	55	2	A/C		
LUDGLEIDYSON ELZÉBIO TENÓRIO	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM INFOR-MÁTICA/ Português Aplicada 40h	10	0	30	0	10	0	5	55	3	A/C		
WILLIAM FERREIRA MENDES	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM INFOR-MÁTICA/ Português Aplicada 40h	10	0	30	0	0	5	5	50	4	A/C		
MAYCOW ADELINO BARBOSA	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM INFOR-MÁTICA/ Português Aplicada 40h	10	0	6	0	10	10	5	41	5	A/C		
AYRTON DOUGLAS RODRIGUES HERCULANO	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 40h	10	0	6	20	10	10	5	61	1	A/C		
MATEUS LINS DE OLIVEIRA	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 40h	10	0	0	20	10	5	5	50	2	A/C		
MARCUS PHILIPPE DA COSTA LEITE	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 40h	10	0	0	20	5	0	0	35	3	A/C		
HLATANDERSON DA SILVA MONTEIRO	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 40h	10	0	3	0	0	10	5	28	4	A/C		
WESLEY KELVYN FRANCISCO DE OLIVEIRA	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 40h	10	0	0	0	10	2,5	22,5	5	A/C			
ERIGLAUBER EDIVIRGENS OLIVEIRA DA SILVA	(BAYEUX) ECTIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Português Instrumental 30h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	1	A/C		



LIGIANNE BARROS	NASCIMENTO	(BAYEUX) ECT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 30h "CR"	10	10	30	0	10	10	5	75	1	A/C
CARLOS DE FREITAS JUNIOR	HONÓRIO	(BAYEUX) ECT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 30h "CR"	10	0	30	20	10	0	0	70	2	A/C
HEIDISON FERREIRA	CLEBER DE BRITO	(BAYEUX) ECT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 30h "CR"	10	5	0	0	0	5	2,5	22,5	3	A/C
WASHINGTON QURINO DOS SANTOS	LEONARDO	(BAYEUX) ECT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 30h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	4	A/C
PAULO BRITO	CÉSAR OLIVEIRA	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 13h às 17h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Informática Básica 40h	10	0	3	10	0	10	2,5	35,5	1	A/C
CARLOS ROS NETO	VIDAL DE NEGREIROS	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 13h às 17h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	10	5	0	20	10	10	2,5	57,5	1	A/C
WALESKA SILVA	RODRIGUES DA SILVA	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 13h às 17h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	10	0	30	0	0	0	0	40	2	A/C
GIZELDA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	LEONARDO	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 13h às 17h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	0	5	12	0	0	10	2,5	29,5	3	A/C
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	LEONARDO	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 13h às 17h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	10	5	3	0	0	5	0	23	4	A/C
FELIPE SOUSA	CAVALCANTE DE SOUSA	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 13h às 17h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	10	5	0	0	0	0	0	15	5	A/C
MARLUCE MARIA	DANTAS DE FREITAS LODI	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h	0	15	18	20	10	0	0	63	1	A/C
MARIA NARIO	JOSENEIDE APOLEONARDO	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h	10	10	0	20	10	5	5	60	2	A/C
WAGNER ALVES	LEITE RIBEIRO	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h	10	10	0	20	10	5	5	60	3	A/C
ALESSANDRA JOSÉ	FERREIRA ALVES	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h	0	5	30	10	10	0	2,5	57,5	4	A/C
JOSÉ ABREU	RENATO DA SILVA	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h	10	10	3	20	0	10	2,5	55,5	5	A/C
LÍVIA DE SOUSA	NASCIMENTO DE SOUSA	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Informática Básica 40h "CR"	10	0	21	0	0	0	0	31	1	A/C
THANER IGOR	SILVA CARDOSO	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	5	0	15	0	10	5	45	1	A/C
IGOR SAMPÃO	HENRIQUE WANDERLEY	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	2	A/C
ANTÔNIO SILVA	OSMAN GOMES DA JÚNIOR	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	3	A/C
NOARA ISABEL	PEDROSA LACERDA	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/Língua Portuguesa 60h "CR"	10	15	30	20	10	5	0	90	1	A/C
LIMA JESSÉ	FILGUEIRA	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/Língua Portuguesa 60h "CR"	10	0	30	0	0	0	2,5	42,5	2	A/C
OLÍVIO JESSÉ	PEREIRA FERREIRA	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM MARKETING/Informática Básica 60h	10	0	15	20	10	10	5	70	1	A/C
ALESSANDRO LUCIA	DE SOUZA CAMPOS	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM MARKETING/Informática Básica 60h	10	5	12	20	10	0	0	57	3	A/C
ALYSSON FRANCISCO	MESSIAS DA SILVA	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM MARKETING/Informática Básica 60h	10	5	0	20	0	0	0	35	4	A/C
HANNA KAROLINE	PIRES FERREIRA	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM MARKETING/Matemática Aplicada 30h "CR"	10	5	18	20	0	5	2,5	60,5	1	A/C
MARCO MARCELO	ADAMEC LOPES OLIVEIRA	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGU-RANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 60h	10	10	30	20	10	0	5	85	1	A/C
DIONARTE ARAÚJO	DANTAS DE ARAÚJO	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGU-RANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 60h	10	5	15	20	10	10	5	75	2	A/C
DIEGO IGOR	FERNANDES SALES	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGU-RANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 60h	10	10	15	20	5	0	5	65	3	A/C
IGOR DA SILVA	FERNANDO BARBOSA	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGU-RANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 60h	10	0	0	20	0	0	0	30	4	A/C
MARCELO MICHEL	MARTINS SOARES BRANCO	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGU-RANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"	0	0	27	0	10	0	5	42	1	A/C
RAUL DE SÁ	RENNER MARTINS	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGU-RANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"	10	0	0	5	0	10	0	25	3	A/C
IZABELLY JOSÉ	CRISTINA MENDES TINOCO	(CABEDELO) ECT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGU-RANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"	10	0	0	5	0	0	0	15	4	A/C
JOSE NELSIENE	EUIDES ROSA DOS SANTOS	(CACIMBA DE DENTRO) ECT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Informática Básica 40h	10	5	0	0	10	0	2,5	27,5	1	A/C
LUCIEL SANTOS	FERREIRA DOS SANTOS	(CACIMBA DE DENTRO) ECT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h	10	5	30	20	10	0	2,5	77,5	2	A/C
EDNA GOMES	FAGNA TRINDADE	(CACIMBA DE DENTRO) ECT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/Gestão e Empreendedorismo 30h	10	0	18	20	5	10	5	68	1	A/C
MANASSÉS SANTOS	PEREIRA DOS SANTOS	(CACIMBA DE DENTRO) ECT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/Gestão e Empreendedorismo 30h	10	0	0	20	0	0	2,5	32,5	2	A/C
ANA JOSÉ	PAULA DA SILVA	(CACIMBA DE DENTRO) ECT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/Gestão e Empreendedorismo 30h	0	5	0	20	0	0	2,5	27,5	3	A/C
JHONATTAS DEIROS	DE LIMA MEDEIROS	(CACIMBA DE DENTRO) ECT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/Língua Inglesa 60h "CR"	10	0	15	20	10	0	0	55	1	A/C

JOÃO OLIVEIRA	PAULO FREITAS DE OLIVEIRA	(CAJAZEIRAS) EEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Informática Básica 40h	10	10	15	20	10	5	2,5	72,5	1	A/C
ANA ARAÚJO	CÉLIA NUNES DE LIMA	(CAJAZEIRAS) EEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	10	0	0	0	0	10	2,5	22,5	1	A/C
DA SILVA	NAZARENO FILHO MEIRELES	(CAJAZEIRAS) EEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM CONTABILIDADE/Matemática Financeira 40h "CR"	10	0	30	0	10	10	5	65	1	A/C
MARIA LEANDRO	APARECIDA GOMES	(CAJAZEIRAS) EEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM CONTABILIDADE/Matemática Financeira 40h "CR"	10	5	18	15	10	0	2,5	60,5	2	A/C
JAMILTON JOSÉ	COSTA PEREIRA	(CAJAZEIRAS) EEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM CONTABILIDADE/Matemática Financeira 40h "CR"	10	0	0	20	10	10	5	55	3	A/C
JOSÉ COURA	EDUARDO LACERDA	(CAJAZEIRAS) EEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM CONTABILIDADE/Matemática Financeira 40h "CR"	10	15	0	20	0	0	2,5	47,5	4	A/C
DANYLLO LEITE	ELCIO ROCHA	(CAJAZEIRAS) EEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM CONTABILIDADE/Matemática Financeira 40h "CR"	10	0	18	0	10	0	0	38	5	A/C
CAROLINE JERONYMO	MUNOZ CEVADA	(CAJAZEIRAS) EEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Desenho Técnico 90h "CR"	10	10	15	10	10	5	5	65	1	A/C
JOHN SOUSA	LENNON SARAIVA DE SOUSA	(CAJAZEIRAS) EEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 60h "CR"	10	0	27	15	10	0	5	67	1	A/C
ALUISSO FILIPE	JOSE PEREIRA ANDRADE DINIZ	(CAJAZEIRAS) EEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 60h "CR"	10	0	0	20	0	0	5	35	2	A/C
IVANIEL MAELSON	DE MORAIS SOUTO MARQUES DE LIMA	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h" TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Informática Básica 40h "CR"	10	5	15	20	10	0	5	65	1	A/C
PAULO DE SOUZA	EDUARDO MATIAS DE SOUZA	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h" TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Informática Básica 40h "CR"	10	0	6	20	10	0	0	46	4	A/C
ADILSON ANA	BARROS SOARES CAROLINA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h" TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Informática Básica 40h "CR"	10	0	0	20	0	10	5	45	5	A/C
JANA ARINÉLLO	CAROLINA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h" TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Português Instrumental 20h "CR"	10	15	30	0	10	0	2,5	67,5	1	A/C
MARIA MARA	ELIANE GOMES MORAIS	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h" TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Português Instrumental 20h "CR"	10	10	30	0	10	0	2,5	62,5	3	A/C
LUCIA QUELCE	APARECIDA ALBUQUERQUE CUNHA	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h" TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Português Instrumental 20h "CR"	10	5	30	0	5	10	0	60	4	A/C
JOEL ANTONIO	GUEDES DE SOUSA WILSON JÚNIOR	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h" TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Português Instrumental 20h "CR"	10	5	18	10	0	5	2,5	50,5	5	A/C
RAMALHO LEONARDO	LACERDA DE SOUZA BEZERRA	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 07h às 11h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Adm.Geral 60h/Economia e Mercados 30h/ Instituições de Direito 60h "CR"	10	5	6	20	10	10	2,5	63,5	1	A/C
NEMIAS WASHINGTON	PEREIRA DA SILVA MIGUEL GOMES	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 07h às 11h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Mat. Aplicada 30h/Mat.Financeira 30h/ Contabilidade 60h "CR"	10	5	18	0	10	0	2,5	45,5	1	A/C
DANIEL MANOEL	ACACIO CORDEIRO	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 07h às 11h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Mat. Aplicada 30h/Mat.Financeira 30h/ Contabilidade 60h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	4	A/C
MARCELO MANOEL	MALLHO DE LIMA	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 07h às 11h" TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h	10	0	21	20	10	10	5	76	1	A/C
MOISÉS EDIVALDO	DE ASSIS ALVES SOARES CARVALHO	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 07h às 11h" TÉCNICO EM MARKETING/Fundamentos de Marketing 60/Comportamento do Consumidor 40/ Pesquisa Mercadológica 40/ Direito do consumidor 40	10	10	12	0	10	10	5	57	1	A/C
SEBASTIÃO OLIVEIRA	FURTADO DE OLIVEIRA	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 07h às 11h" TÉCNICO EM MARKETING/Informática Básica 60h	10	0	0	0	0	5	15	1	A/C	
MICHELLE LARMA	ALEXANDRE DE LARMA DO AMPARO SILVA CAMPOS	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 07h às 11h" TÉCNICO EM MARKETING/Português Instrumental 30h "CR"	0	5	18	20	5	10	5	63	1	A/C
MARIA TOS	DO AMPARO SILVA CAMPOS	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h" TÉCNICO EM EVEN-TOS/Espanhol Instrumental 30h "CR"	10	0	27	0	0	0	5	42	1	A/C



WYLLIANE DA SILVA BARBOSA	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM EVEN- TOS/Español Instrumental 30h "CR"	10	0	9	0	10	10	0	39	2	A/C
LAIS CATARINE DE OLIVEIRA RAMOS	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM EVEN- TOS/Hospitalidade em eventos 40h/Introdução ao turismo de eventos 40h	10	0	9	20	0	0	5	44	1	A/C
ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM EVEN- TOS/Hospitalidade em eventos 40h/Introdução ao turismo de eventos 40h	10	0	6	20	0	0	0	36	2	A/C
ISADORA DE OLIVEIRA PINTO BARCELA	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM EVEN- TOS/Hospitalidade em eventos 40h/Introdução ao turismo de eventos 40h	10	0	0	10	0	10	5	35	3	A/C
FABÍOLA MAIA HONORIO URTIGA	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM EVEN- TOS/Hospitalidade em eventos 40h/Introdução ao turismo de eventos 40h	10	0	3	20	0	0	0	33	4	A/C
MARIA CAROLINA CAVALCANTE DIAS	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM EVEN- TOS/Hospitalidade em eventos 40h/Introdução ao turismo de eventos 40h	0	10	0	10	0	10	0	30	5	A/C
JAILSON OLIVEIRA RIBEIRO	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM EVEN- TOS/Inglês Instrumental 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	1	A/C
JOELMA LINO DE OLIVEIRA SANTOS	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM EVEN- TOS/Matemática Aplicada 30h	0	5	9	20	10	0	5	49	1	A/C
TÁSSIA SOUZA DA COSTA	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM EVEN- TOS/Matemática Aplicada 30h	10	0	0	0	10	10	5	35	2	A/C
ANTONIO GUSTAVO DOS SANTOS NETO	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM EVEN- TOS/Matemática Aplicada 30h	0	10	0	0	10	5	0	25	3	A/C
TUANE SOARES PEREIRA	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	0	5	0	10	5	30	1	A/C
VIVIANNE LIMEIRA AZEVEDO GOMES	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	0	5	0	0	0	10	5	20	2	A/C
ADRIANO SOARES DA SILVA	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/Informática Básica 40h	10	0	30	15	5	0	5	65	1	A/C
MARCUS VINÍCIUS XAVIER RAMOS	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/Língua Portuguesa 60h "CR"	10	0	0	0	10	5	0	25	1	A/C
ESTELA RODRIGUES PAIVA ALVES	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/Princípios Socorros 20h "CR"	0	15	27	20	10	10	5	87	1	A/C
NATALIA DO NASCIMENTO DA SILVA	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPE- DAGEM/Español aplicado à hospitalidade 60h "CR"	10	0	3	0	0	0	0	13	1	A/C
SANDRA PAPADOPULOS	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPE- DAGEM/Gestão de Pessoas 40h "CR"	10	5	0	20	0	10	5	50	1	A/C
ALDERLI BEZERRA DA SILVA	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPE- DAGEM/Gestão de Pessoas 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	2	A/C
VINÍCIUS ALMEIDA VIEIRA	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPE- DAGEM/Gestão de Pessoas 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	3	A/C
INGRIDY DUTRA NOBRE	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPE- DAGEM/Gestão de Pessoas 40h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	4	A/C
PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPE- DAGEM/Informática Básica 40h	10	0	6	20	10	5	5	56	1	A/C
FRANCISLEY CARVALHO LEITE	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPE- DAGEM/Informática Básica 40h	10	0	0	20	0	0	5	35	2	A/C
ALEXSANDRO MARCELINO FERNANDES	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPE- DAGEM/Informática Básica 40h	0	10	6	0	10	0	5	31	3	A/C
MILTON EMILIO LIRA SANTOS	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPE- DAGEM/Inglês aplicado à hospitalidade 60h "CR"	10	0	27	20	10	10	5	82	1	A/C
VALBER DOS SANTOS FRANÇA	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPE- DAGEM/Inglês aplicado à hospitalidade 60h "CR"	10	0	0	20	0	10	2,5	42,5	2	A/C
ANTONIUS GERARDUS MARIA POPPELAARS	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPE- DAGEM/Inglês aplicado à hospitalidade 60h "CR"	0	10	6	0	0	10	5	31	3	A/C
JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPE- DAGEM/Inglês aplicado à hospitalidade 60h "CR"	10	0	12	0	0	0	2,5	24,5	4	A/C
ROSEMARY EVARISTO BARBOSA	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPE- DAGEM/Português Aplicado 20h	0	15	30	20	5	5	5	80	1	A/C
KAMILA SILVA DO NASCIMENTO	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKE- TING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h "CR"	0	5	9	20	0	0	0	34	1	A/C
MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKE- TING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h "CR"	10	0	0	20	0	0	0	30	2	A/C
ELEAZAR SANTANA DOS MONTES	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKE- TING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h "CR"	10	0	0	20	0	0	0	30	3	A/C
JAILME LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKE- TING/Português Instrumental 30h "CR"	10	0	6	0	0	0	0	16	1	A/C
MARIO SEVERINO DE SOUSA	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Matemática Aplicada 30h	10	0	12	20	0	0	5	47	1	A/C
CINTHIA RAFAELLE FERNANDES SANTOS	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Matemática Aplicada 30h	10	0	21	0	0	0	5	36	2	A/C
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h "CR"	10	5	18	20	0	10	5	68	1	A/C
JOÃO HELVIS RODRIGUES DE FREITAS	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h "CR"	10	0	6	0	10	10	5	41	2	A/C
REGINA CELI RODRIGUES DE SOUZA	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h "CR"	10	0	0	20	0	0	2,5	32,5	3	A/C
MARIA BIBIANA COSTA DE FRANÇA	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h "CR"	0	5	0	20	0	0	0	25	4	A/C
ITHALLO JEOVANNY PINTO ALVES	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	10	5	A/C	
JANAINA PEREIRA DA CUNHA	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Português Instrumental 30h	10	0	30	20	0	5	5	70	1	A/C
JÉSSICA PEREIRA DE BRITO	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Português Instrumental 30h	10	0	30	0	10	5	5	60	2	A/C
MARSONIEL FELIPE DA COSTA	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Português Instrumental 30h	10	0	0	20	0	10	5	45	3	A/C

ANA CLÁUDIA FERNANDES DA SILVA	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Português Instrumental 30h	10	0	30	0	0	0	2,5	42,5	4	A/C	
BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Português Instrumental 30h	10	5	6	0	0	10	5	36	5	A/C	
MARCELO LUIZ DE FRANÇA	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO/Informática Básica 60h	10	5	0	20	0	0	0	35	1	A/C	
CRYSPO ALBUQUERQUE FERREIRA	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO/Informática Básica 60h	10	0	6	0	0	10	5	31	2	A/C	
VITÓRIA JAQUELINE FERNANDES DA FONSECA	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO/Ergonomia Aplicada 90h/ Higiene do Trabalho 40h "CR"	10	0	3	0	0	0	2,5	15,5	1	A/C	
STÉFANE CRISTINA DE MELO TEIXEIRA	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO/Ergonomia Aplicada 90h/ Higiene do Trabalho 40h "CR"	0	5	0	0	0	0	5	0	10	2	A/C
RENAN JAMARY GUIMARÃES PIMENTEL	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO/Ergonomia Aplicada 90h/ Higiene do Trabalho 40h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	3	A/C	
DAVID VENANCIO DA CRUZ	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"	0	10	12	0	0	5	0	27	1	A/C	
LOURIVAL DE CALDAS FERREIRA	(BIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Mat. Aplicada 30h/Mat.Financeira 30h/ Contabilidade 60h "CR"	10	5	30	0	10	0	2,5	57,5	1	A/C	
RONALDO DE ARAUJO LIMA	(BIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Mat. Aplicada 30h/Mat.Financeira 30h/ Contabilidade 60h "CR"	10	5	30	0	0	0	5	50	2	A/C	
ANTONIO SALUSTIANO FERREIRA DE MELO FILHO	(BIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Mat. Aplicada 30h/Mat.Financeira 30h/ Contabilidade 60h "CR"	10	0	18	0	10	0	0	38	3	A/C	
GEORGYA MACLYNNY CLAUDINO EM MARKETING	(BIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Fundamentos de Marketing 60h/Comportamento do Consumidor 40h/Pesquisa Mercadológica 40h/ Direito do consumidor 40h "CR"	10	0	6	0	5	0	0	21	1	A/C	
MARIANA MARINHO DA SILVA	(BIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Fundamentos de Marketing 60h/Comportamento do Consumidor 40h/Pesquisa Mercadológica 40h/ Direito do consumidor 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	2	A/C	
RAFAELA RAYNE SOARES DE LIMA SILVA	(BIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Fundamentos de Marketing 60h/Comportamento do Consumidor 40h/Pesquisa Mercadológica 40h/ Direito do consumidor 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	3	A/C	
IVANILTA BEZERRA PINTO	(BIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h "CR"	10	5	0	0	10	0	2,5	27,5	1	A/C	
ROGERIO FERNANDES DOS SANTOS	(BIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/Português Instrumental 30h "CR"	10	15	9	0	10	0	0	44	1	A/C	
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITARIA/Gestão da Qualidade 30h	0	10	12	0	10	5	0	37	1	A/C	
LARISSA DE ALMEIDA SILVA LIMA	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITARIA/Gestão da Qualidade 30h	0	5	0	0	0	5	0	10	2	A/C	
ANA HELENA MOUSINHO CALDAS	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITARIA/Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h "CR"	0	5	3	20	0	0	0	28	1	A/C	
ARISTODEMO SOARES DE SOUSA	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITARIA/Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h "CR"	0	5	0	0	0	10	0	15	2	A/C	
ELIVAN RAEEL AURELIANO	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITARIA/Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	3	A/C	
EMANUELLY DE ARRUDA MARQUES	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITARIA/Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	4	A/C	
CYNTHYA DE SOUZA FRANCO OLIVEIRA	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITARIA/Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	5	A/C	
FÁBIO NACIÃO DE MEDEIROS	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Informática Básica 40h	10	10	30	20	10	10	5	95	1	A/C	
JOSÉ LEANDRO SILVA DE MELO	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Informática Básica 40h	10	5	30	20	10	10	5	90	2	A/C	
ODELTON FARIAS OVIDIO	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Informática Básica 40h	10	0	27	20	10	10	5	82	3	A/C	
OSWALDO EVARISTO DA COSTA NETO	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Informática Básica 40h	10	10	30	20	10	0	0	80	4	A/C	
ERICKA GALVÃO CORDEIRO	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Informática Básica 40h	10	5	30	20	10	0	0	75	5	A/C	
LEILIANE APARECIDA DA SILVA	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Matemática Aplicada 20h	10	5	30	0	10	10	0	65	1	A/C	
LUANA DA SILVA SOUZA	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Matemática Aplicada 20h	10	0	21	0	10	10	5	56	2	A/C	
GLEIDSON JOSE ATAÍDE DE CARVALHO	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Matemática Aplicada 20h	10	5	30	0	0	5	0	50	3	A/C	
WILSON SALUSTIANO JÚNIOR	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Matemática Aplicada 20h	10	0	24	0	0	10	5	49	4	A/C	
NILTON CAVALCANTI JÚNIOR	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Matemática Aplicada 20h	0	5	30	0	10	0	0	45	5	A/C	
ISAAC NEWTON CESARINO DA NÓBREGA ALVES	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Português Instrumental 20h "CR"	10	10	30	20	10	0	5	85	1	A/C	
ADELMA DE SOUSA COSTA LIMA	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Português Instrumental 20h "CR"	10	5	30	20	10	0	5	80	2	A/C	
ROSILENE DA SILVA VITORINO FERREIRA	(JOÃO PESSOA) ECTT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Português Instrumental 20h "CR"	10	5	30	20	10	0	2,5	77,5	3	A/C	



PAULO ALDEMR DELFINO	(JOÃO PESSOA) ECT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	10	30	0	0	10	5	65	4	A/C
LOPES	EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Português Instrumental 20h "CR"										
MARIA DO LIVRAMENTO LEI-	(JOÃO PESSOA) ECT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	30	0	10	0	0	50	5	A/C
TE BEZERRA	EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Português Instrumental 20h "CR"										
VAGNER DE FRANCA SOUZA	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	5	15	20	10	0	0	60	1	A/C
	EM CONTABILIDADE/Direito Trabalhista Aplicado 60h/Prática para a Consti-										
	tuição de Sociedades 60h "CR"										
JEFFERSON FONSECA NUNES	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	18	0	10	10	5	53	2	A/C
	EM CONTABILIDADE/Direito Trabalhista Aplicado 60h/Prática para a Consti-										
	tuição de Sociedades 60h "CR"										
MARIA GERUSA SILVA PONTES	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	20	0	5	5	40	3	A/C
	EM CONTABILIDADE/Direito Trabalhista Aplicado 60h/Prática para a Consti-										
	tuição de Sociedades 60h "CR"										
ADNAIDE DE ARAUJO DANTAS	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	5	6	0	5	10	2,5	38,5	4	A/C
	EM CONTABILIDADE/Direito Trabalhista Aplicado 60h/Prática para a Consti-										
	tuição de Sociedades 60h "CR"										
HELOISA LUCENA DE PAIVA	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	20	0	0	0	30	5	A/C
	EM CONTABILIDADE/Direito Trabalhista Aplicado 60h/Prática para a Consti-										
	tuição de Sociedades 60h "CR"										
DOUGLAS FRANÇA DO NASCI-	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	5	3	20	0	10	0	48	1	A/C
MENTO ALVES	EM CONTABILIDADE/Matemática Financeira 40h "CR"										
JAIANNE RODRIGUES DE AL-	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	0	0	10	5	25	2	A/C
BIQUEIRQUE	EM CONTABILIDADE/Matemática Financeira 40h "CR"										
FABRÍCIO DE LIMA BEZER-	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	0	0	10	5	25	3	A/C
RA SILVA	EM CONTABILIDADE/Matemática Financeira 40h "CR"										
RUBIANA CRISTÓVÃO DA	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	0	0	5	5	20	4	A/C
SILVA	EM CONTABILIDADE/Matemática Financeira 40h "CR"										
ANTONIO LEITE LOUREL-	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	5	0	0	0	0	0	15	5	A/C
RO NETO	EM CONTABILIDADE/Matemática Financeira 40h "CR"										
MARIA ISABELA DA CRUZ	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	24	0	10	0	0	44	1	A/C
RIBEIRO	EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Conceitos de Jogos Digitais 40h/ Introdução à Lógica e Algoritmos 60h/Programação Orientada a Objetos 60h/ Construção de Personagens e Narrativas 40h/Projeto de Jogos Digitais (Game Design) 60h/Projeto de Interface do Usuário para Jogos Digitais 60h										
DENNIS SILVA DE FIGUEI-	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	10	0	10	0	30	2	A/C
REDO	EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Conceitos de Jogos Digitais 40h/ Introdução à Lógica e Algoritmos 60h/Programação Orientada a Objetos 60h/ Construção de Personagens e Narrativas 40h/Projeto de Jogos Digitais (Game Design) 60h/Projeto de Interface do Usuário para Jogos Digitais 60h										
MÉRCIA FERREIRA DE LIMA	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	21	0	10	0	0	41	1	A/C
	EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Português Instrumental 20h "CR"										
CLEOVÂNIA DO NASCIMENTO	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	5	0	0	0	10	0	25	2	A/C
BEZERRA	EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Português Instrumental 20h "CR"										
SILMARIA BEZERRA DA SILVA	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	0	0	5	5	20	3	A/C
	EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS/Português Instrumental 20h "CR"										
ANA CRISTINA ALVES MOTA	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	5	30	20	0	5	0	70	1	A/C
	SEGURANÇA NO TRABALHO/ Desenho Técnico 90h										
GIANNA MONTEIRO FARIAS	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	10	3	20	0	10	5	58	2	A/C
SIMÕES	SEGURANÇA NO TRABALHO/ Desenho Técnico 90h										
JULIANA KARLA DOS SAN-	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	20	0	10	2,5	42,5	3	A/C
TOS HENRIQUE PEREIRA	SEGURANÇA NO TRABALHO/ Desenho Técnico 90h										
ALVARUS SEVERINO BATISTA	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	0	0	0	0	10	4	A/C
SILVA JUNIOR	SEGURANÇA NO TRABALHO/ Desenho Técnico 90h										
EMMANUEL GOMES SOUZA	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	0	0	0	0	10	1	A/C
	SEGURANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 60h "CR"										
FRANCISCO ANDERSON MA-	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM VEN-	10	5	24	20	10	10	5	84	1	PCD
RIANO DA SILVA	DAS /Informática Básica 60h "CR"										
HELDER MARTINS DE SOUSA	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM VEN-	10	0	0	0	0	10	5	25	2	A/C
	DAS /Informática Básica 60h "CR"										
FRANCISCO TIAGO GUE-	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM VEN-	10	5	30	20	10	10	5	90	1	A/C
DES BITU	DAS /Matemática Aplicada 30h "CR"										
JOSÉ ELONALDO FERREIRA	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM VEN-	10	5	30	0	10	10	2,5	67,5	2	A/C
EZEQUIEL	DAS /Matemática Aplicada 30h "CR"										
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGU-	10	5	0	0	10	0	2,5	27,5	1	A/C
DE LIMA	RANÇA NO TRABALHO/ Português Instrumental 30h "CR"										
GELMA HIPÓLITO LÚCIO	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGU-	10	10	0	0	0	0	2,5	22,5	2	A/C
	RANÇA NO TRABALHO/ Português Instrumental 30h "CR"										
ERIVALDO DOS SANTOS	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGU-	0	5	0	0	10	0	2,5	17,5	3	A/C
ARAÚJO	RANÇA NO TRABALHO/ Português Instrumental 30h "CR"										
DOUGLAS DA SILVA CUNHA	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGU-	10	5	24	20	10	10	5	84	1	A/C
	RANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"										
JANECLÉIDE PEREIRA DE	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGU-	10	0	3	0	10	0	0	23	2	A/C
LIMA	RANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"										
ALYSSON MEDEIROS GA-	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGU-	10	0	0	0	0	10	0	20	3	A/C
BRIEL	RANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"										
NÚBIA NÁRIA ROSADO	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGU-	10	0	0	0	0	0	0	10	4	A/C
PÉREIRA	RANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"										
JOSÉ ROBSON NUNES GOMES	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGU-	10	0	0	0	0	0	0	10	5	A/C
	RANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"										
MARIA DE FÁTIMA DE OLI-	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	10	0	0	0	10	5	35	1	A/C
VEIRA	EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"										
ERIVAN DE SOUSA SILVA	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	5	0	0	0	10	5	30	2	A/C
	EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"										

MARCELO DA SILVA RAMOS	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	0	5	21	20	10	5	2,5	63,5	1	A/C
	EM INFORMÁTICA/ Higiene e segurança no trabalho 40h										
ALEXSANDRO VIEIRA SOARES	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	0	5	0	15	0	0	2,5	22,5	2	A/C
	EM INFORMÁTICA/ Higiene e segurança no trabalho 40h										
UBALDINO GONÇALVES SOU-	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	0	5	0	0	0	0	0	5	3	A/C
YO MAIOR FILHO	EM INFORMÁTICA/ Higiene e segurança no trabalho 40h										
JÚLIO CÉSAR PINHEIRO	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	0	5	0	0	0	0	0	5	4	A/C
SANTOS	EM INFORMÁTICA/ Higiene e segurança no trabalho 40h										
EVERTON GOMES MENDES	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	21	20	10	0	5	66	1	A/C
	EM INFORMÁTICA/ Informática Aplicada 60h/Segurança da informação 40h/ Fundamentos de hardware 40h/ Sistemas operacionais livres 60h "CR"										
MARCIONÉLIO CELSO VIEIRA	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	30	0	10	0	5	55	2	A/C
DE OLIVEIRA	EM INFORMÁTICA/ Informática Aplicada 60h/Segurança da informação 40h/ Fundamentos de hardware 40h/ Sistemas operacionais livres 60h "CR"										
JOSÉ ALBERTO PEREIRA DO	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	0	0	0	5	15	3	A/C
NASCIMENTO	EM INFORMÁTICA/ Informática Aplicada 60h/Segurança da informação 40h/ Fundamentos de hardware 40h/ Sistemas operacionais livres 60h "CR"										
LÚCIO PAULO DA SILVA	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	5	12	20	10	0	0	57	1	A/C
	EM MARKETING/Fundamentos de Marketing 60h/Comportamento do Consumi- dor 40h/Pesquisa Mercadológica 40h/ Direito do consumidor 40h "CR"										
MÁRCIO ROBERTO SOUSA	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	10	27	0	0	0	0	47	2	A/C
CARNEIRO	EM MARKETING/Fundamentos de Marketing 60h/Comportamento do Consumi- dor 40h/Pesquisa Mercadológica 40h/ Direito do consumidor 40h "CR"										
WALLISON ROBERTO MEDEL-	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	20	0	0	2,5	32,5	3	A/C
ROS ROCHA	EM MARKETING/Fundamentos de Marketing 60h/Comportamento do Consumi- dor 40h/Pesquisa Mercadológica 40h/ Direito do consumidor 40h "CR"										
GEISON MELO ARAUJO	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	20	0	0	0	30	4	A/C
	EM MARKETING/Fundamentos de Marketing 60h/Comportamento do Consumi- dor 40h/Pesquisa Mercadológica 40h/ Direito do consumidor 40h "CR"										
JOÃO SÉRGIO VASCONCELOS	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	0	0	0	0	10	5	A/C
FIRMINO	EM MARKETING/Fundamentos de Marketing 60h/Comportamento do Consumi- dor 40h/Pesquisa Mercadológica 40h/ Direito do consumidor 40h "CR"										
ORLANDO DONIZETTI DE	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	5	0	20	10	0	2,5	47,5	1	A/C
ALMEIDA	EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h										
VÍTOR MARINHO MAGLIANO	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	20	0	0	2,5	32,5	2	A/C
	EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h										
KATHYANA VANESSA DINIZ	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	10	0	10	0	30	3	A/C
SANTOS	EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h										
JANE MESQUITA DE ARAUJO	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	0	0	0	0	10	4	A/C
	EM MARKETING/Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h										
LUANA CRISTINA SILVA	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	5	30	0	10	0	0	55	1	A/C
GOMES	EM MARKETING/Português Instrumental 30h										
MARIA HELENA FERNANDES	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	9	0	5	10	2,5	36,5	2	A/C
DA SILVA	EM MARKETING/Português Instrumental 30h										
LEOJAN MOURA CAVAL-	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	0	5	12	20	10	10	5	62	1	A/C
CANTE	SEGURANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 60h "CR"										
REGINA CELI ALVES RAMOS	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	0	5	30	0	0	10	5	50	1	A/C
	CO SEGURANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"										
RICARDO FERREIRA CAVAL-	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	0	0	0	0	10	2	A/C
CANTE	CO SEGURANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"										
WILSON BARBOSA DE LA-	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO	10	0	0	0	0	0	0	10	3	A/C
CERDA	CO SEGURANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"										
OZEIAS MARTINS DA SILVA	(SÃO BENTO) ECT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	1	A/C
	MARKETING-Fundamentos de Marketing 60h/Comportamento do Consumidor 40h/Pesquisa Mercadológica 40h/ Direito do consumidor 40h										
ALINE DRIELY SILVESTRE	(SÃO BENTO) ECT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM	10	0	0	0	0	0	0	10	2	A/C
	MARKETING-Fundamentos de Marketing 60h/Comportamento do Consumidor 40h/Pesquisa Mercadológica 40h/ Direito do consumidor 40h										



ANANERI VIEIRA DE LIMA	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM VENDAS /Português Aplicado 30h	10	5	9	0	0	10	5	39	1	A/C
GEILDO DO NASCIMENTO	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM VENDAS /Português Aplicado 30h	10	0	0	0	10	0	5	25	2	PCD
LUCIO	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM VENDAS /Português Aplicado 30h	10	0	0	0	0	10	2,5	22,5	3	A/C
LINDOVÂNIA DA COSTA BORGES	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM VENDAS /Português Aplicado 30h	10	0	0	0	0	10	2,5	22,5	3	A/C
JOSÉ FERNANDES DE BRITO	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM VENDAS /Português Aplicado 30h	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	4	A/C
RITA GOMES DE MACEDO	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGU-RANÇA NO TRABALHO/ Português Instrumental 30h "CR"	10	5	12	20	10	0	5	62	1	A/C
ALESSANDRO LEANDRO BEZERRA	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SE-GURANÇA NO TRABALHO/Ergonomia Aplicada 90h/ Higiene do Trabalho 40h	10	0	0	0	10	0	5	25	1	A/C
CAMILA LÚCIO DOS SANTOS	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SE-GURANÇA NO TRABALHO/Ergonomia Aplicada 90h/ Higiene do Trabalho 40h	10	0	3	0	0	0	0	13	2	A/C
NILSON DE SOUSA RUTIZAT	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINIS-TRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	1	A/C
GILDENIA ABRANTES DE OLIVEIRA	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITA-RIA /Administração de Custos e Materiais 50h	10	5	9	20	5	0	0	49	1	A/C
NADYLANE COURA DE MORAIS	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITA-RIA /Administração de Custos e Materiais 50h	10	0	3	20	0	10	5	48	2	A/C
ANTONIONE PONTES ABRANTES	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITA-RIA /Administração de Custos e Materiais 50h	10	0	0	20	0	10	2,5	42,5	3	A/C
ÉRIKA LIRA DA SILVA	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITA-RIA /Administração de Custos e Materiais 50h	10	0	0	20	0	5	0	35	4	A/C
JOSÉ ALBERTO BEZERRA DE QUEIROZ JÚNIOR	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITA-RIA /Administração de Custos e Materiais 50h	10	5	0	0	0	0	5	20	5	A/C
REGINALDO FERREIRA SULLINO	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITA-RIA /Gestão da Qualidade 30h	10	0	6	20	10	10	2,5	58,5	1	A/C
DIEGO OLIVEIRA DE ALBU-QUERQUE	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITA-RIA /Segurança no Trabalho em Pastificação e Confeitaria 40h "CR"	0	5	0	0	0	0	5	10	1	A/C
FRANCISCO JEFFERSON RO-DRIGUES ROLIM	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Informática Básica 60h "CR"	10	0	30	20	10	0	5	75	1	A/C
AMANDA DA COSTA LIMA	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h "CR"	10	5	15	10	10	10	5	65	1	A/C
EMANUEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h "CR"	10	0	0	20	0	0	2,5	32,5	2	A/C
KELLY SIMONE DA SILVA	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Organização empresarial 60h/Economia e mercado 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	3	A/C
LEONARDO ALVES DE OL-VEIRA	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Português Instrumental 30h "CR"	10	5	30	5	10	10	5	75	1	A/C
AYANNE MAYELLE DA SILVA FERREIRA	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Português Instrumental 30h "CR"	10	10	30	0	10	0	5	65	2	A/C
FRANCESALDO SERGIO DA SILVA	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Português Instrumental 30h "CR"	10	0	0	0	0	5	0	15	3	A/C
WYAMA E SILVA MEDEIROS	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Português Instrumental 30h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	4	A/C
TIAGO BELINHO DA SILVA	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h	10	5	30	20	10	10	5	90	1	A/C
THAÍS JAMILLA TRAVASSOS SOUSA	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h	10	0	0	0	0	0	0	10	2	A/C
WILLIAMS MARTINHO SOA-RES DE SOUSA	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/Direito Trabalhista Aplicado 60h/Prati-ca para a Constituição de Sociedades 60h "CR"	10	5	0	20	0	10	5	50	1	A/C
INGRID CANANÉA DUQUE DE GODOY	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/Direito Trabalhista Aplicado 60h/Prati-ca para a Constituição de Sociedades 60h "CR"	10	5	0	20	0	0	0	35	2	A/C
EDELQUINN MIKKAELLE LIMA ARAÚJO	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/Direito Trabalhista Aplicado 60h/Prati-ca para a Constituição de Sociedades 60h "CR"	10	0	0	20	0	0	0	30	3	A/C
LENILDO CHAVES DA SILVA JÚNIOR	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/Direito Trabalhista Aplicado 60h/Prati-ca para a Constituição de Sociedades 60h "CR"	10	5	0	0	0	0	5	20	4	A/C
MARIA JOSÉ DE LIMA RIBEIRO	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/Direito Trabalhista Aplicado 60h/Prati-ca para a Constituição de Sociedades 60h "CR"	10	0	0	0	10	0	0	20	5	A/C
RIVALDO BEZERRA DE AQUI-NO FILHO	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/Matemática Financeira 40h	10	10	0	20	0	10	5	55	1	A/C
MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/Matemática Financeira 40h	0	5	12	0	10	10	2,5	39,5	2	A/C
CLAUDIMAR BRAZ DA SILVA ANDRADE	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/Português Instrumental 40h "CR"	10	5	0	0	0	0	0	15	1	A/C
DANIEL DE MENESES COSTA	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Desenho Técnico 90h "CR"	10	0	0	10	0	0	2,5	22,5	1	A/C
JOCEFRABO ROMEIK ALVES LOPES	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Desenho Técnico 90h "CR"	10	10	0	0	0	0	0	20	2	A/C
JOELTON THAGO QUIRINO BRITO	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 60h	10	0	0	0	0	10	0	20	1	A/C
NILSON BARBOSA DOS SANTOS	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Português Instrumental 30h "CR"	10	0	0	0	0	10	5	25	1	A/C

MANOEL RIVELINO GOMES DE OLIVEIRA	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"	10	10	30	0	10	0	2,5	62,5	1	A/C
-----------------------------------	--	----	----	----	---	----	---	-----	------	---	-----

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado de Educação